dos dados pessoais coletados, seguem um conjunto de premissas, políticas, especificações técnicas, devendo estar alinhados com a legislação vigente e as melhores práticas de mercado. 21.1.5. Os dados obtidos em razão deste Contrato serão armazenados em um banco de dados seguro, com garantia de registro das transações realizadas na aplicação de acesso (log), adequado controle baseado em função (role based access control) e com transparente identificação do perfil dos credenciados, tudo estabelecido como forma de garantir inclusive a rastreabilidade de cada transação e a franca apuração, a qualquer momento, de desvios e falhas, vedado o compartilhamento desses dados com terceiros. 21.1.5.1. A Contratada se compromete a não realizar transferência internacional de dados pessoais, sem autorização expressa da Contratante, a qual será precedida de análise quanto ao cumprimento das determinações constitucionais e legais autorizadoras do referido compartilhamento. 21.2. A Contratada dará conhecimento formal aos seus empregados das obrigações e condições acordadas nesta cláusula, inclusive no tocante à Política de Privacidade da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF. 21.3. O eventual acesso, pela Contratada, às bases de dados que contenham ou possam conter dados pessoais ou segredos de negócio, implicará para a Contratada e para seus prepostos – devida e formalmente instruídos nesse sentido – o mais absoluto dever de sigilo, no curso do presente Contrato e pelo prazo de até 10 (dez) anos contados de seu termo final. 21.4. As partes cooperarão entre si no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos titulares previstos na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD e nas leis e nos regulamentos de proteção de dados em vigor e, também, no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público e órgãos de controle administrativo. 21.5. Uma parte deverá informar à outra, sempre que receber uma solicitação de um titular de dados, a respeito de dados pessoais da outra parte, abstendo-se de responder qualquer solicitação, exceto nas instruções documentadas ou conforme exigido pela Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD, leis e regulamentos de proteção de dados em vigor. 21.6. A Contratada manterá contato formal com a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da ciência da ocorrência de qualquer incidente que implique violação ou risco de violação de dados pessoais de que venha a ter conhecimento ou suspeita, devendo a parte responsável, em até 10 (dez) dias corridos, tomar as medidas necessárias. 21.7. A critério da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF, a Contratada poderá ser provocada a colaborar na elaboração do relatório de impacto à proteção de dados pessoais, conforme a sensibilidade e o risco inerente do objeto deste Contrato, no tocante a dados pessoais. 21.8. Encerrada a vigência do Contrato ou declarada a desnecessidade de manter acesso ou uso dos dados pessoais, sensíveis ou não, a Contratada interromperá o tratamento e, no prazo de 30 (trinta) dias, na forma determinada pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF, eliminará completamente os dados pessoais e todas as suas cópias porventura existentes (em formato digital, físico ou outro), salvo quando necessitar mantê-los para cumprimento de obrigação legal ou outra hipótese prevista na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD. 21.9. Eventuais responsabilidades das partes serão apuradas conforme estabelecido neste Contrato e, também, de acordo com o que dispõe a Seção III do Capítulo VI da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD. 21.10. O tratamento dos dados pessoais deverá observar a boa-fé e os princípios elencados no art. 6º da Lei nº 13.709, de 14/08/2018." Unidades Orçamentárias: 18101 e 18903. Programas de Trabalho: 12.122.8221.8517.0036, 12.361.6221.2389.0001, 12.362.6221.2390.0001 e 12.366.6221.2392.0003. Natureza da Despesa: 3.3.90.37. Fonte de Recursos: 100. Nota de Empenho: nº 2023NE01363, no valor de R$ 3.569.853,00 (três milhões, quinhentos e sessenta e nove mil e oitocentos e cinquenta e três reais), emitida em 27/03/2023. Evento: 400091. Modalidade: Estimativo. Valor total do termo aditivo: R$ 41.936.267,24 (quarenta e um milhões, novecentos e trinta e seis mil, duzentos e sessenta e sete reais e vinte e quatro centavos). Vigência: a partir de 01/05/2023 até 30/04/2024. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 30/2019. Assinatura: 27/04/2023. Assinantes: Pela SEEDF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA. Pela G&E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA: GUILHERME LEITE CASTELLO BRANCO.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

UNIDADE DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO
DAS LICITAÇÕES E AJUSTES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO FINAL
PREGÃO ELETRÔNICO SRP - Nº 05/2023 - (UASG 450432)

O Pregoeiro da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, vem comunicar aos interessados que após abertura do Pregão Eletrônico nº 05/2023, Processo SEI nº 00080-00239918/2022-72, sagram-se vencedoras do certame as licitantes: F & R SOLUCOES ADMINISTRATIVAS LTDA, CNPJ: 36.330.093/0001-60, para o lote 1 com o valor total de R$ 11.116,50 (onze mil cento e dezesseis reais e cinquenta centavos); REDNOV FERRAMENTAS LTDA, CNPJ: 45.769.285/0001-68, para o lote 3 com o valor total de R$ 4.119,00 (quatro mil cento e dezenove reais) e PRISMA PAPELARIA LTDA, CNPJ: 28.076.288/0001-05, para o lote 2 com o valor total de R$ 89.826,00 (oitenta e nove mil oitocentos e vinte e seis reais). O resultado encontra-se disponível no site www.gov.br/compras e www.se.df.gov.br.

ALBERTO MOHAMAD FILHO
Pregoeiro

COMISSÃO DE GERENCIAMENTO DE SISTEMA
DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2023 - UASG 450432

Processo:00080-00042639/2023-79 - Pregão Eletrônicoº 13/2023. Objeto: aquisição de material de gênero de alimentação (água potável) e o material de acondicionamento e embalagem (garrafão retornável), a fim de atender as demandas das Unidades que compõem a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, de acordo com o Edital e seus anexos (Id. 108618291). Empresa: INDUSTRIA DE AGUA MINERAL IBIÁ LTDA, CNPJ: 05.655.158/0001-13, valortotal da Ata de R$ 100.980,00 (cem mil novecentos e oitenta reais). A ata encontrar-se-á disponibilizada na integra para consulta no site https://www.educacao.df.gov.br/pregao-eletronico/. JONATHAS FERNANDO DA SILVA DE MORAIS. Gerente de Compras e Atas; Presidente do Sistema de Gerenciamento de Registro de Preços.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2023-UASG 450432

Processo:00080-00042639/2023-79 - Pregão Eletrônicoº 13/2023. Objeto: aquisição de material de gênero de alimentação (água potável) e o material de acondicionamento e embalagem (garrafão retornável), a fim de atender as demandas das Unidades que compõem a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, de acordo com o Edital e seus anexos (Id. 108618291). Empresa: PURISSIMA AGUA MINERAL LTDA, CNPJ/CPF: 72.602.303/0001-95, valortotal da Ata de R$ 60.455,00 (sessenta mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais). A ata encontrar-se-á disponibilizada na integra para consulta no site https://www.educacao.df.gov.br/pregao-eletronico/. JONATHAS FERNANDO DA SILVA DE MORAIS, Gerente de Compras e Atas; Presidente do Sistema de Gerenciamento de Registro de Preços.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 08/2022 - SSPDF, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002, APROVADO PELO DECRETO-DF Nº 23.287/2002, ORIUNDO DO PROCESSO SEI-GDF: 00050-00001130/2021-16, SIGGO Nº 046082

Das Partes: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL - SSPDF, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 00.394.718/0001-00, doravante denominada Contratante, e a empresa ALGAR TELECOM S/A, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 71.208.516/0001-74, doravante denominada Contratada. Do Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 08/2022-SSPDF, por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93. Da Vigência: pelo período de 29/04/2023 a 28/04/2024. Data da assinatura: 26/04/2023. Signatários: pelo Distrito Federal: CELSO WAGNER LIMA, Secretário Executivo de Gestão Integrada, Interino, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal; e pela Contratada: JEANKARLO RODRIGUES DA CUNHA e ANTÔNIO CARLOS ALLIG, Representantes Legais.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 08/2022 - SSPDF, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002, APROVADO PELO DECRETO-DF Nº 23.287/2002, ORIUNDO DO PROCESSO SEI-GDF: 00050-00001130/2021-16, SIGGO: 046076

Das Partes: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL - SSPDF, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 00.394.718/0001-00, doravante denominada Contratante, e a empresa ALGAR TELECOM S/A, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 71.208.516/0001-74, doravante denominada Contratada. Do Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 08/2022-SSPDF, por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93. Da Vigência: pelo período de 29/04/2023 a 28/04/2024. Data da assinatura: 26/04/2023. Signatários: pelo Distrito Federal: CELSO WAGNER LIMA, Secretário Executivo de Gestão Integrada, Interino, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal; e pela Contratada: JEANKARLO RODRIGUES DA CUNHA e ANTÔNIO CARLOS ALLIG, Representantes Legais.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 14/2022- FUSPDF, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002, APROVADO PELO DECRETO/DF Nº 23.287/2002, ORIUNDO DO PROCESSO SEI-GDF: 00050-00003285/2022-78, SIGGO: 046771

Das Partes: O DISTRITO FEDERAL, por meio do FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 33.158.099/0001-03, doravante denominada Contratante, e a empresa VS TECNOLOGIA E AUTOMAÇÃO LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 26.848.138/0001-39, doravante denominada Contratada. Do Objeto: prorrogação do prazo de entrega prevista no Contrato de Aquisição de Bens nº 14/2022-FUSPDF, por mais de 90 (noventa) dias, pelo período de 26/03/2023 a 24/06/2023 e